



MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

IFSP SOR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS SOROCABA
LEI 11.892/2008 - DECRETO 7.566/1909

Endereço: Rua Maria Cinto de Biaggi, 130 (Rua Carlota Fiel Carnelos) – Bairro: Jd Santa Rosália - Sorocaba-SP CEP 18095-410

Endereço: Rua Nhonhô Pires, 250 – Bairro: Vila Lucy - Sorocaba-SP CEP 18043-060

Telefone (15) 3321-0010 E-mail: drg.sor@ifsp.edu.br Site: <http://sor.ifsp.edu.br>

CNPJ 10.882.594/0032-61 UG 158749 MEC PORTARIA 378/2016 (09/05/2016) DOU 10/05/2016

Comunicado N.º 05/2018 - IFSP-SOR/DRG

Programa de BOLSA ENSINO **EDITAL 3/2018 (15/03/2018)**

1- Abertura

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus SOROCABA, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Diretoria Adjunta Educacional, estão abertas as **inscrições** para **Bolsa de Ensino** para os **alunos** regularmente matriculados neste Campus, observando os critérios abaixo referendados.

2- Do programa e requisitos de inscrição

O Programa de Bolsa de Ensino visa apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área de formação. O Programa destina-se aos alunos que:

- a) estejam matriculados em cursos com carga horária igual ou superior a 200 horas;
- b) tenham frequência regular (maior ou igual a 75%) nas aulas do curso em que está matriculado;
- c) comprove disponibilidade de horário para dedicação ao Programa;
- d) não possuam vínculo empregatício nem estejam realizando estágio.

3- Do regime de trabalho e valor

Para alunos dos cursos técnicos concomitantes/subsequentes: quando contemplado com a bolsa, o aluno deverá cumprir carga horária de trabalho de 20 horas semanais em período oposto ao de seu curso, e receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4- Descrição dos projetos, professores responsáveis, número de vagas e setores de alocação

Projeto	Docente	Vaga	Carga horária	Perfil básico
Física e eletricidade	Diego Rafael N. Correa	1	20 horas	Bom desempenho acadêmico, interesse na Disciplina
Projeto integrador	Guilherme Bizarro Salve	1	20 horas	Conhecimentos básicos em metodologia de projetos, estatística e informática.
Informática Básica	Alexsandro Cardoso Carvalho	3	20 horas	Bom desempenho acadêmico, interesse na Disciplina
Eletrônica Analógica	Sergio Shimura	1	20 horas	Bom desempenho acadêmico, interesse na Disciplina

5- Das inscrições

As **inscrições** serão realizadas de **22 a 28 de março de 2018**, nos setores da **CAE** (Coordenadoria de apoio ao ensino) e **CRA** (coordenadoria de registros acadêmicos) do campus, em horário de atendimento dos setores.

6- Dos documentos necessários

No ato da inscrição, os alunos interessados deverão entregar ficha de inscrição devidamente preenchida. Após seleção, os candidatos contemplados deverão apresentar cópias de documentos pessoais (**RG, CPF e comprovante de endereço**).

7- Da seleção

A seleção dar-se-á a partir de critérios acadêmicos e de avaliação de habilidades específicas afinadas a cada projeto. Todos os inscritos passarão por entrevista individual a ser agendada com o professor do projeto.

8- Dos resultados

O resultado da seleção será divulgado no dia **11** de **abril** de **2018**, a partir das 15h, no site do campus. Os contemplados, ou responsáveis no caso de aluno menor de idade, deverão comparecer no setor de apoio ao ensino do dia **12** ao dia **16** de **abril** de **2018** para entrega dos documentos e assinatura do termo de compromisso. Caso o candidato não compareça nos dias estipulados a vaga será destinada ao aluno suplente de acordo com a lista de inscritos.

9- Disposições finais

O aluno selecionado que não obtiver desempenho acadêmico satisfatório e/ou frequência mínima mensal de 75% nas aulas do curso que estiver matriculado será automaticamente desvinculado do programa. Mensalmente, os alunos bolsistas serão avaliados pelo Coordenador do projeto e, de acordo com tal avaliação, o bolsista pode vir a ser desvinculado do Programa. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do campus.

Sorocaba-SP, 21 de março de 2018.



Denilson de Camargo Mirim
Diretor Geral
IFSP SOR - INSTITUTO FEDERAL
Câmpus Sorocaba/SP



Cezar Luiz de Souza
Diretor adjunto Educacional
IFSP SOR - INSTITUTO FEDERAL
Câmpus Sorocaba/SP